RESOLUÇÃO Nº 4/91, DE 17 DE MAIO DE 1991.

Altera a tabela de padrões do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal e eleva padrão de cargo de Assessor.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A tabela de remuneração do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal passa a ter a seguinte especificação:

Cargos de Provimento em Comissão	
Padrão	Remuneração
CC-1	79.560,00
CC-2	95.400,00
CC-3	114.570,00
CC-4	137.430,00
CC-5	164.970,00
CC-6	200.000,00

Art. 2º - A remuneração do cargo de Assessor da Câmara Municipal, criado pelo Decreto Legislativo nº 2/89, de 22 de dezembro de 1989, é elevada do padrão CC3 ou FG3 para o padrão CC4 ou FG4.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 17 de maio de 1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente